



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

PUBLICADO EM 31/07/24
Jornal TRIBUNA DO SUL
Edição 1123 Fols 02

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1445/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 99.986,64 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
07- ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESPORTES		
10-UNIDADE	AÇÃO ESPORTIVA		
27	DESPORTO E LAZER		
27812	DESPORTO COMUNITARIO		
278120007	GESTAO ESPORTIVA		
278120007.1.194000	REFORMA E MELHORIAS NO GINASIO DE ESPORTES		
4.4.90.51.00.00.00(1871)	OBRAS E INSTALACOES	1016	R\$ 99.986,64
TOTAL			R\$ 99.986,64

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 99.986,64 proveniente de Provável excesso de arrecadação na fonte 1016 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Julho de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL